



Órgão Oficial Eletrônico - 2644
Campo Mourão - Sexta-feira - 26/03/2021

DECRETO Nº 8918

De 23 de março de 2021

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.168 de 15 de dezembro de 2020, e o contido no Protocolo nº 6169/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, no vigente orçamento do Município de Campo Mourão, como segue:

12 – SECRETARIA DA SAÚDE – SESAU

005 – FMS DEPTO. DE SERV. E AÇÕES EM SAÚDE – DESAS

10.301.0030.2150 – Manter as Atividades do Depto. de Serv. e Ações em Saúde

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – 994 – Material de Consumo R\$ 1.500,00

Fonte de recurso: 498 – Assistência Farmacêutica

Total da Suplementação R\$ 1.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de recurso: 498 – Assistência Farmacêutica R\$ 1.500,00

Total do Superávit Financeiro R\$ 1.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 26 de março de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 8919

De 26 de março de 2021

Designa membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Municipais de Campo Mourão – PREVICAM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei nº 1.419, de 31 de dezembro de 2001, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 6196/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, sem ônus aos cofres públicos, para compor o Conselho de Administração e o Conselho fiscal da PREVICAM, com os seguintes membros:



Órgão Oficial Eletrônico - 2644
Campo Mourão - Sexta-feira - 26/03/2021

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVICAM

Representantes dos Inativos

Titular Lourdes Gadotti de Campos
Suplente: Heleni dos Santos Ferreira

Representante da Associação dos Servidores Públicos Municipais

Titular Josmar de Campos Gonçalves
Suplente Marco Antônio Polisei Dezan

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Titular Angela Cristina Ferreira
Suplente Josiane Flores Munis da Silva

Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Titular Luiz Fernando Vila Novas Freitas
Suplente Pedro Rogério Victor

Representante do Governo Municipal de Campo Mourão

Titular Adriana Borges de Araujo Smaha
Suplente Maria José Pereira da Silva

Superintendência da PREVICAM

Titular Silvane Bottega
Suplente Floriano Czachorowski Junior

CONSELHO FISCAL DA PREVICAM

Representante dos Inativos

Titular Margarete Alves Giraldi
Suplente Solange Panato

Representante da Associação dos Servidores Públicos Municipais

Titular Maristela Jacinta Sartori
Suplente Claudio Teles Lima

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Titular Gilberto Santana de Alencar
Suplente Aline Cristina Ambrósio

Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Titular Elias da Silva
Suplente Douglas Renan Abilio de Souza

Representante do Governo Municipal de Campo Mourão

Titular Sergio Luis Vieira
Suplente Tiago Martins da Silva

Superintendência da PREVICAM

Titular Silvane Bottega
Suplente Floriano Czachorowski Junior

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8.859, de 02 de fevereiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de março de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**